



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 652

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2816/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2816/2026

- Abre Crédito Suplementar.

EDITAIS

EXTRATO DO EDITAL N.º 166/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL TEIXEIRA, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 142/2026, referente ao Regulamento do 2º Concurso de Fotografia com o Tema "Farroupilha – O Olhar Tradicionalista Sobre São Chico e Seu Povo".

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5755/>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

EXTRATO DO EDITAL N.º 167/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL TEIXEIRA, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Plano Municipal de Cultura, na forma da Lei Municipal nº 3.525, de 07 de fevereiro de 2020, no que se refere à valorização cultural do Município de São Francisco de Paula, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que divulga os **INSCRITOS SELECIONADOS** no Edital nº 142/2026 que dispõe sobre o 2º Concurso de Fotografia com o Tema "Farroupilha – O Olhar Tradicionalista Sobre São Chico e Seu Povo".

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5755/>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

EXTRATO DO EDITAL N.º 168/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL

TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo à legislação vigente, **TORNA PÚBLICA** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para participação popular, conhecimento e esclarecimentos na elaboração do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o Exercício de 2027**, nos termos do art. 48, inciso I, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2020, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula, às **09h00** do dia **10 de agosto de 2026**, cuja finalidade é colher sugestões e opiniões para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, nos termos do artigo acima referido.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/audiencia-publica/53/audiencia-publica-elaboracao-de-projeto-de-lei-de-diretrizes-orcamentarias--exercicio-2027>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1922/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento da **Sindicância Investigatória nº 21/2025**, instaurado através da Portaria nº 10.108, de 04 de outubro de 2024, com a finalidade de apurar eventual(is) responsabilidade(s) no que se refere aos fatos relatados relacionados a atraso de pagamentos de Documentos de Arrecadação Federal a título de INSS, o que ocasionou multas e juros em decorrência do atraso, considerando que os fatos foram suficientemente esclarecidos, que as inconsistências identificadas já foram sanadas e que não subsistem elementos aptos a justificar a adoção de medidas disciplinares.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 1923/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento do **Processo Administrativo Especial nº 14/2026**, instaurado pela Portaria nº 1.731, de 15 de maio de 2025, com a finalidade de apurar situação referente à avaliação do estágio probatório do servidor **PEDRO CORONAS DE SOUZA**, matrícula nº 5088, Oficial Administrativo, considerando a impossibilidade jurídica de aplicação do art. 6º da Lei Municipal nº 2.916/2013, ante a ausência de demonstração segura da existência de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - Edição 652

três avaliações consecutivas insatisfatórias válidas e regularmente constituídas.

Outrossim, determina o encaminhamento dos autos à Comissão de Estágio Probatório para que dê andamento ao feito. Após o trânsito em julgado da decisão, archive-se o Processo Administrativo Especial.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

PORTARIA Nº 1924/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a servidora **SILVANA CASTILHOS STEYER**, matrícula nº 1022, Professora, Padrão 07, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2024**, instaurado pela Portaria nº 9.594, de 07 de junho de 2024, com a finalidade de apurar a conduta da mesma.

Art. 2º - ADVERTIR a servidora **ANA CRISTINA LUDIVIG DA SILVEIRA**, matrícula nº 4702, a qual ocupava o cargo de Cuidadora, Padrão 07, a época dos fatos, conforme disposto no art. 125, inciso I, da Lei Municipal nº 2.815/2012, devendo ser registrado em sua ficha funcional.

Art. 3º - ADVERTIR a ex-servidora **LIDIANE ISABEL CASTILHOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4691, a qual ocupava o cargo de Professora, Padrão 07, a época dos fatos, conforme disposto no art. 125, inciso I, da Lei Municipal nº 2.815/2012, devendo ser registrado em sua ficha funcional.

Art. 4º - Outrossim, após o trânsito em julgado da decisão, determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 01/2026 - COMPEDE

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a lisura e a regularidade do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e conferência das inscrições recebidas, bem como da republicação da relação oficial de inscrições homologadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o cronograma do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE.

Art. 2º A eleição, anteriormente prevista para o dia 27 de julho de 2026, fica transferida para o dia 30 de julho de 2026, mantendo-se o mesmo local e horário estabelecidos no Edital nº 02/2026.

Art. 3º A alteração do cronograma tem por finalidade assegurar a conferência das inscrições realizadas, a republicação da homologação oficial dos candidatos e o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e segurança jurídica do processo eleitoral.

NA ÍNTEGRA: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5757/>

Deleza Luz

Presidente COMPEDE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026 - **Edição 652**



Diário Oficial do Município de São Francisco de Paula/RS

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Endereço Avenida Benjamin Contant, N° 1441 - Cipó

Telefone: (54) 3244 1214 - (54) 3244 3214

E-mail: protocolo@saofranciscodepaula.rs.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h30min às 11h30 e à tarde das 13h30min às 17h

Publicação de acordo com os dispositivos da Lei Municipal n° 3.835/2023, de 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal n° 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.